

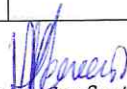
ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS BELOS GOIÁS

CARTA CONVITE 002/2020 – 2º SEMESTRE

PROCESSO Nº 2020.0000.602.3940

A Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de outubro/20 a dezembro/20, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

Unidade Escolar	Objeto	Contratante/CNPJ	Contratada/CNPJ/CPF	Data da assinatura do contrato	Valor (R\$) vigência (dias)
CEPI POLIVALENTE PROF ANTUSA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.949/0001-80	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	30/11/2020	R\$ 15.280,65
COL. EST. FELISMINA C. BATISTA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.955/0001-37	26.248.691/0001-3 Pregoni Distribuição Eireli ME 0	30/11/2020	R\$ 32.307,66
COL. EST. MARIANO BARBOSA JÚNIOR	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.685.117/0001-56	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	30/11/2020	R\$ 26.320,14
COL. EST. PROF RICARDA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.956/0001-81	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	30/11/2020	R\$ 13.659,03
COL. EST. ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.950/0001-04	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	30/11/2020	R\$ 14.282,73
COL. EST. D. JOAQUINA PINHEIRO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.685.120/0001-70	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	30/11/2020	R\$ 20.457,36

  
Natália dos Santos Pereira  
Coordenadora Regional da Educação  
CRE de Campos Belos  
Dec. nº 22.995 de 15/02/2019

COL. EST. IRANY NUNES DO PRADO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.952/0001-01	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	30/11/2020	R\$ 3.950,10
COL. EST. GERMANA GOMES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.954/0001-92	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	30/11/2020	R\$ 28.191,24
COL. EST. GREGÓRIO BATISTA DOS PASSOS	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.685.122/0001-69	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	30/11/2020	R\$ 8.669,43
COL. EST. ELIAS JORGE CHEIM	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.961/0001-94	15.174.482/0001-73 Dilson Barreira Soares Neto ME	30/11/2020	R\$ 44.894,85
COL. EST. JOAQUIM DE SOUZA FAGUNDES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.755.683/0001-97	15.174.482/0001-73 Dilson Barreira Soares Neto ME	30/11/2020	R\$ 22.918,25
COL. EST. CALUNGA I	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.948/0001-35	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	30/11/2020	R\$ 31.372,11
COL. EST. CALUNGA II	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.948/0001-35	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	30/11/2020	R\$ 6.860,70

  
 Natália dos Santos Pereira  
 Coordenadora Regional de Educação  
 CRE de Campos Belos  
 Dec. nº 22.995 de 15/02/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar **Jorgiano Rodrigues de oliveira** do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO DA SILVA OLIVEIRA da Unidade Escolar, Centro de Ensino em Período Integral Polivalente Professora Antusa, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação Nº 02/2020, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação Portaria Nº 01/2020 de 07 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame, PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 26.248.691/0001-30, com valor de proposta de R\$ 15.280,65 (quinze mil duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais. CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, em CAMPOS BELOS - GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar



Jorgiano Rodrigues de Oliveira  
Diretor  
Portaria nº 3064 de 03/08/2018



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE**

Contrato nº 02/2020. **PROCESSO nº:** 2020.0000.602.3940 **UNIDADE ESCOLAR:** Centro de Ensino em Período Integral Polivalente Profª Antusa; Contratante: Conselho Escolar Professor Pedro da Silva Oliveira CNPJ 00.680.949/0001-80; Contratada: Pregoni Distribuição Eireli ME . **CNPJ nº: 26.248.691/0001-03.**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.280,65 (quinze mil duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**

**30/11/2020 .**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Jorgiano Rodrigues de Oliveira  
Diretor  
Portaria nº 3064 de 03/08/2018

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'Jorgiano', is written over a circular official stamp.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar **Kellis Cristina Rodrigues de Matos** do CONSELHO ESCOLAR Felismina Cardoso Batista da Unidade Escolar Colégio Estadual Felismina Cardoso Batista, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no EDITAL DE CARTA CONVITE 002/2020 202000006023940, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar (As entregas desses alimentos serão feitas através de KITS, que em decorrência da COVID-19, serão doados os devidos KITS, justificando assim a verba do lanche destinado aos alunos). A vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 002/2019, aos 18 dias do mês de novembro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ: 26.248.691/0001-30**, pelo valor da proposta vencedora do Lote 01: R\$ 24.832,92 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) e o Lote 02: R\$ 7.474,74 (Sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Totalizando o valor dos dois lotes R\$: 32.307,66 (Trinta e dois mil, trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

CONSELHO ESCOLAR FELISMINA CARDOSO BATISTA, em Campos Belos - GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Conselho Esc. Felismina C. Batista  
CNPJ 00 680 955/0001-37  
Kellis Cristina Rodrigues de Matos  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Felismina Cardoso Batista e a empresa: PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI; **CNPJ** nº: 26.248.691/0001-30, **PROCESSO** nº: 2020.0000.602.3940 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 32.307,66 (Trinta e dois mil trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos), **VIGÊNCIA**: até 31/12/2020, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 30/11/2020 **PARTÍCIPES**: Conselho Escolar Felismina Cardoso Batista e : PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI.



**KELLIS CRISTINA RODRIGUES DE MATOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Conselho Esc. Felismina C. Batista

CNPJ 00 680 955/0001-37

*Kellis Cristina Rodrigues de Matos*

Presidente



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Regina Lucia Tavares dos Santos** do CONSELHO ESCOLAR MARIANO BARBOSA JUNIOR da Unidade Escolar Colégio Estadual Mariano Barbosa Junior, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.000.602.3940/52012638** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 26/05/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Pregoni Distribuição Eireli – ME, CNPJ 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 20.230,68, (vinte mil duzentos e trinta reais sessenta e oito centavos), lote 02 R\$ 6.089,46, (seis mil oitenta e nove reais quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 26.320,14, (vinte e seis mil trezentos e vinte reais quatorze centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

CONSELHO ESCOLAR MARIANO BARBOSA JUNIOR, em Campos Belos - GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

**Regina Lúcia Tavares dos Santos**  
Presidente Conselho Escolar  
Mariano Barbosa Júnior





**EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE**

Contrato nº 002/2020. **PROCESSO** nº: 2020.000.602.3940/52012638 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARIANO BARBOSA JUNIOR**; Contratante: Conselho Escolar Mariano Barbosa Junior CNPJ;00.685.117/0001-56 Contratada: Pregoni Distribuição Eireli – ME. **CNPJ** nº: 26.248.691/0001-30. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 26.320,14 (vinte e seis mil trezentos e vinte reais quatorze centavos). **VIGÊNCIA**: Até 31/12/2020, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 30/11/2020.

**Regina Lucia Tavares dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

*Regina Lúcia Tavares dos Santos  
Presidente Conselho Escolar  
Mariano Barbosa Júnior*





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **SORAIA FRANCISCO REGIS** do CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA RICARDA da Unidade Escolar **Professora Ricarda**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001 de 27 de novembro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame PREGONI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 10.498,86 ( **Dez Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos**), lote 2 R\$ 3.160,17 (Três Mil Cento e Sessenta Reais e Dezessete Centavos),totalizando R\$ 13.659,03 (Treze Mil Seiscentos e Cinquenta e nove Reais e Três Centavos) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA RICARDA, em CAMPOS BELOS - GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar  
Conselho Escolar Prof<sup>a</sup>. Ricarda  
CNPJ: 00.680.956/0001-81  
**Soraia Francisco Regis**  
- Presidente



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/**CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA RICARDA**; Contratante: Conselho Escolar Professora Ricarda CNPJ; 00.680.956/0001-81 Contratada: PREGONI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. **CNPJ nº: 26.248.691/0001-30 PROCESSO nº: 2020.0000.602.6940 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.659,03 (Treze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2020.**PARTICIPES: Conselho Escolar PROFESSORA RICARDA e PREGONI DISTRIBUIDORA EIRELE.**

  
**SORAIA FRANCISCO REGIS**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Conselho Escolar Prof<sup>a</sup>, Ricarda  
CNPJ: 00.680.956/0001-81  
*Soraia Francisco Regis*  
Presidente



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Andreia Petronilio Correia do CONSELHO ESCOLAR LÚCIA CAETANO DOS SANTOS da Unidade Escolar Colégio Estadual Antônio José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE, Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001 de 16 de maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 valor de R\$ 7.749,36 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), lote 02 R\$: 6.533,37 (seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 14.282,73 (quatorze mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR LÚCIA CAETANO DOS SANTOS, em Monte Alegre de Goiás - GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

Andreia Petronilio Correia

*Andreia Petronilio Correia*

**Diretora**

Port. Nº 3063/2018 - GAB/SEDUCE





## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE

Contrato nº 002/2020. **PROCESSO nº: 2020.0000.602.3940 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA;** Contratante: Conselho Escolar Lúcia Caetano dos Santos CNPJ;00.680.950/0001-04 Contratada: PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIREILI -ME. **CNPJ nº: 26.248.691/0001-30, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 14.282,73. VIGÊNCIA:** até 31/12/2020, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2020. **PARTICIPES** CONSELHO ESCOLAR LÚCIA CAETANO DOS SANTOS e PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIREILI -ME.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Andreia', is positioned above the printed name.

**ANDREIA PETRONILIO CORREIA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Conselho Escolar Lúcia Caetano dos Santos

CNPJ: 00.680.950/0001-04

Andreia Petronilio Correia  
Presidente do Conselho Escolar



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

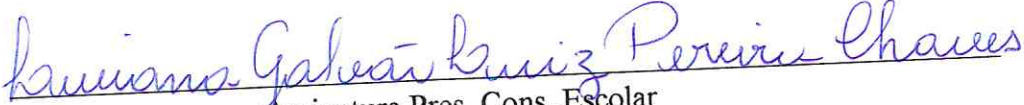
O (A) Presidente do Conselho Escolar Luciana Galvão Luiz Pereira Chaves do CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO FULGÊNCIO TAVEIRA da Unidade Escolar Colégio Estadual Dona Joaquina Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 20/11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Pregoni Distribuição Eireli-ME, CNPJ 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$15.724,32, (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), lote 02 R\$4.733,04, (quatro mil setecentos e trinta e três reais e quatro centavos), totalizando R\$20.457,36, (vinte mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO FULGÊNCIO TAVEIRA, em Monte Alegre de Goiás - GO,  
aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar



## EXTRATO DE CONTRATO CONVITE

Contrato nº 005/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3940 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DONA JOAQUINA PINHEIRO; Contratante: Conselho Escolar Antônio Fulgêncio Taveira CNPJ;00.685.120/0001-70 Contratada: Pregoni Distribuição Eireli-ME. CNPJ nº: 26.248.691/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 20.457,36(vinte mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: 30 dias (trinta dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luciana Galvão Luiz Pereira Chaves'.

**LUCIANA GALVÃO LUIZ PEREIRA CHAVES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Escolar do **CONSELHO ESCOLAR JOSE DA SILVA ALMEIDA** da Unidade Escolar **Colégio Estadual Professora Irary Nunes do Prado, Eunice Torres Quintanilha Freitas**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Processo de Licitação Carta Convite Nº 002/2020/Termo de Referência Lote Nº 1 e 2/52013650, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a Licitação Carta Convite relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela **Portaria Nº 002/2020 de 21/11/2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada Licitação Carta Convite, à empresa vencedora do certame **Pregão Distribuição Eireli – ME, CNPJ 26.248.691/0001 – 30** pelo valor da proposta vencedora, Lote 1 – R\$ 1.838,16 (**Hum Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Dezesseis Centavos**) e Lote 2 – R\$ 1.987,20 (**Hum Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos**) respectivamente, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

**CONSELHO ESCOLAR JOSE DA SILVA ALMEIDA**, em **DISTRITO PRATA MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS/GO**, aos 23 dias do mês de Novembro de 2020.

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar

**Eunice Torres Quintanilha Freitas**

Diretora

Portaria SEDUC nº 1520/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº **004/2020** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o **Conselho Escolar Jose da Silva Almeida, Colégio Estadual Professora Irary Nunes do Prado/52013650** e a Empresa **Pregoni Distribuição Eireli – ME** CNPJ nº **26.248.691/0001-30**, PROCESSO nº **2020.0000.602.3940**. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Professora Irary Nunes do Prado, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.738,04 (Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Quatro Centavos)**. VIGÊNCIA: 01 (Hum) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: **30/11/2020**. PARTICIPES: **Conselho Escolar Jose da Silva Almeida e Pregoni Distribuição Eireli – ME**.

*pp. Rorina Mayara Soares Barbosa*  
Eunice Torres Quintanilha Freitas

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Eunice Torres Quintanilha Freitas

Diretora

Portaria SEDUC nº 1520/2019

Colégio Estadual Professora  
Irary Nunes do Prado  
Recredenciamento - Renovação  
de Autorização  
Res. CEE/CEB nº 480 de 20/07/2016/2018  
Distrito Prata - Monte Alegre de Goiás - GO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente Escolar Alderita Almeida de Castro do CONSELHO ESCOLAR Colégio Estadual Germana Gomes da Unidade Escolar Colégio Estadual Germana Gomes, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 2020.0000.602.394052041018 de 2020, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 04 de setembro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Pregoni Distribuição Eirelle – ME, CNPJ: 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$: 13.546,44 (Treze Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), LOTE 02 R\$: 14.644,80 ( Quatorze Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GERMANA GOMES, em  
DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

Alderita Almeida de Castro

*Alderita Almeida de Castro*  
Diretora  
PORTARIA Nº 3.063/2018\_GAB  
SEDUCE



Coordenação  
Regional da Educação  
de Campos Belos

Secretaria de  
Estado da  
Educação



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Colégio Estadual Germana Gomes, Col. Est. Germana Gomes/52041018 e a empresa Pregoni Distribuição Eirelli - ME CNPJ nº: 26.248.691/0001-30, PROCESSO nº: 2020.0000.602.394052041018. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 28.191,24 ( Vinte e Oito Mil Cento e Noventa e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2020. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Colégio Estadual Germana Gomes e Pregoni Distribuição Eirelli - ME .

---

Alderita Almeida de Castro  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

*Alderita Almeida de Castro*  
Diretora  
PORTARIA Nº 3.063/2018\_GAF  
SEDUCE



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Iracelma Firmino da Cunha** do CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ALVES DA SILVA da Unidade Escolar **Colégio Estadual Gregório Batista dos Passos**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2020 de **(04 dias do mês de junho de 2020)** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Pregoni Distribuicao Eireili- Me, CNPJ 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 4.165,83 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos), lote 02 R\$ 4.503,60 (Quatro Mil, Quinhentos e Três Reais e Sessenta Centavos ), totalizando R\$ 8.699,43 (Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ALVES DA SILVA, em Divinópolis - GO, aos **(23)** dias do mês de **(novembro)** de **(2020)**.

Assinatura Pres. Conselho Escolar  
**Iracelma Firmino da Cunha**



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar José Alves da Silva e a empresa PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº: **26.248.691/0001-30**. **PROCESSO nº: 2020.0000.602.3940** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros para a Merenda Escolar. **VALOR:** 8.669,43 (Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos). Colégio Estadual Gregório Batista Dos Passos, **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2020. **PARTICIPES:** Conselho Escolar José da Silva e PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

*Iracelma F. da Cunha*  
**IRACELMA FIRMINO DA CUNHA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**  
*Conselho Escolar José Alves da Silva*  
**Iracelma Firmino da Cunha**





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Ivani Silva Malta de Araújo** do CONSELHO ESCOLAR ELIAS JORGE CHEIM da Unidade Escolar Colégio Estadual Elias Jorge Cheim , no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 02/2020 Processo nº 2020.0000.602.3940/52012905** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 02/2020 de 8 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **DILSON BARREIRA SOARES NETO – ME** , CNPJ , pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 20.978,10, vinte mil novecentos e setenta e oito reais e dez centavos, lote 02 R\$ 23.916,75, vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos, totalizando R\$ (44.894,85), quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ELIAS JORGE CHEIM , em CAVALCANTE - GO, aos 23 dias do mês de NOVEMBRO de 2020.

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar,  
**Ivani Silva Malta de Araújo**  
Diretora  
Portaria 3252/2018\_SEDUCE de  
10/08/2018



EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE

Contrato nº 02 /2020. **PROCESSO nº: 2020.0000.602.3940/52012905 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL**; Contratante: Conselho Escolar Elias Jorge Cheim CNPJ 00.680.961/0001-94; Contratada: Dilson Barreira Soares Neto - ME. CNPJ nº: 15.174.482/0001-73, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 44.894,85. VIGÊNCIA:** até 31/12/2020, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2020 .

*Ivani S. Malta de Araújo*  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

**Ivani Silva Malta de Araújo**  
Diretora  
Portaria 3252/2018\_SEDUCE de  
10/08/2018



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar **Pedro Gonzaga da Cruz** do CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PARA UMA VIDA MELHOR da Unidade Escolar Colégio Estadual Joaquim de Souza Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 02/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 02/2019 de 20 de novembro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Dílson Barreira Soares Neto – ME, CNPJ 15.174.482/0001-73, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 10.709,00, (dez mil, setecentos e nove reais) e lote 02 R\$ 12.209,25 (**doze mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos**), totalizando R\$ 22.918,25 (vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PARA UMA VIDA MELHOR, em Teresina de Goiás - GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

X

Assinatura Pres. Cons. Escolar





**EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE**

Contrato nº 02/2020. **PROCESSO** nº: 2020.0000.602.3940 **UNIDADE ESCOLAR UNIDOS PARA UMA VIDA MELHOR**; Contratante: Conselho Escolar Unidos Para Uma Vida Melhor CNPJ; Contratada: Dílson Barreira Soares Neto - ME. **CNPJ** nº: 15.174.482/0001-73. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 22.918,25 **VIGÊNCIA**: Até 31/12/2020, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 30/11/2020.

X  
**PEDRO GONZAGA DA CRUZ**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Dona Balbina, Adão Fernandes da Cunha, da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL CALUNGA I, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2020 de 27 de Maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **Lote 1 – Arroz e Feijão - R\$ 24.113,82** (Vinte e Quatro Mil, Cento e Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos); e **Lote 2 – Macarrão e Molho de Tomate – R\$ 7.258,29** (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), totalizando **R\$ 31.372,11** (Trinta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Onze Centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DONA BALBINA, em Campos Belos - GO, aos 23 dias do mês de Novembro de 2020.

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar  
*Adão Fernandes da Cunha*  
Diretor  
Port. 13507 - SEDUC

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar Dona Balbina e a empresa PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº: 26.248.691/0001-30. PROCESSO nº: 2019.000.602.3940 OBJETO: Fornecimento de gêneros para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 31.372,11 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Onze Centavos). Escola Estadual Calunga I. VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020. PARTICIPES: Conselho Escolar Dona Balbina e PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

  
Adão Fernandes da Cunha  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

*Adão Fernandes da Cunha*  
Diretor  
Port. 1350 - SEDUC





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


O Presidente do Conselho Escolar Dona Balbina, Adão Fernandes da Cunha, da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL CALUNGA II, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2020 de 27 de Maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

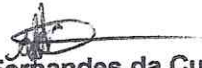
**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **Lote 1 – Arroz e Feijão - R\$ 5.273,40** (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos); e **Lote 2 – Macarrão e Molho de Tomate – R\$ 1.587,30** (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos), totalizando **R\$ 6.860,70** (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais. Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DONA BALBINA, em Campos Belos - GO, aos 23 dias do mês de Novembro de 2020.

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar  
*Adão Fernandes da Cunha*  
Diretor  
Port. 1350 - SEDUC

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar Dona Balbina e a empresa PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº: 26.248.691/0001-30. PROCESSO nº: 2019.0000.602.3940 OBJETO: Fornecimento de gêneros para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 6.860,70 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos). Escola Estadual Calunga II. VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020. PARTICIPES: Conselho Escolar Dona Balbina e PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

  
Adão Fernandes da Cunha  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

*Adão Fernandes da Cunha*  
Diretor  
Port. 1350<sup>7</sup> - SEDUC